

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA EXECUTIVO

Volume: 14 - Número: 387 de 28 de Setembro de 2023

DATA: 28/09/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.589.943-**

em 28/09/2023 16:43:16

IP com nº: 192.168.0.107

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=979](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=979)

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
EXONERAÇÃO A PEDIDO: 262/2023****PORTARIA Nº 262/2023 - Gabinete do Prefeito.**

“Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO A PEDIDO** do cargo de Conselheira Tutelar do município de Matões do Norte e dá outras providências.”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a pedido a Sra. **Rita Maciel Araujo Neta**, brasileira, portadora do **CPF nº 607.675.733-74 e RG nº 0417406420113**, do cargo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a data de 01 de setembro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE/MA, EM 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
HOMOLOGAÇÃO: 07/2023****PORTARIA Nº 07 DE 28 SETEMBRO DE 2023**

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO DE DIREÇÃO DESTINADO A PESSOAS EXTERNAS AO QUADRO PERMANENTE MUNICIPAL – EDITAL Nº 02/2023”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado do Processo Seletivo para Função de Direção das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino no Diário Oficial do Município (DOM nº 384/2023 - 22/09/2023);

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos contra o resultado obtido no mencionado Processo Seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica oficialmente homologado o resultado do Processo Seletivo constante no Edital nº 02/2023, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 384/2023, em 22 de setembro de 2023, tendo em vista que não foram apresentados quaisquer recursos contestando o resultado alcançado no referido Processo Seletivo.

Art. 2º- Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão nomeados conforme as diretrizes do item 9.6, do edital 02/2023, devendo coincidir com o início do primeiro semestre do ano letivo seguinte.

Art. 3º - O prazo de validade do presente Processo Seletivo Unificado será de 2 (dois anos), contados da data da publicação desta portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Matões do Norte/MA, 28 de setembro de 2023.

DOMINGOS ARAÚJO CASA NOVA
Secretário Municipal de Educação de Matões Do Norte/MA.

